

data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/054.038/2020.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

ATO DO DIRETOR  
DE 09.03.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **CARLOS HENRIQUE CALDAS LEMOS**, ID 20098936. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/074.087/2020.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR  
DE 14.05.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/080.039/2020.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR  
DE 19.03.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **PRISCILA PIRES MANACÉS**, ID 43714650. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/083.023/2020.

DE 26.03.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **PRISCILA PIRES MANACÉS**, ID 43714650. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/083.032/2020.

INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO

ATO DO DIRETOR  
DE 20.03.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA**, ID 43818692. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/126.106/2020.

Id: 2253796

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA  
GRANDE NITERÓI

PRESÍDIO ROMEOIRO NETO

ATO DO DIRETOR  
DE 17.02.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **EDUARDO LUIS ABEND**, ID 43544797. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/013.038/2020.

INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO

ATOS DO DIRETOR  
DE 19.02.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **JOSELY MENDONÇA V. A. DOS SANTOS**, ID 50125354. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/035.019/2020.

DE 21.02.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **JOSELY MENDONÇA V. A. DOS SANTOS**, ID 50125354. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/035.018/2020.

DE 06.03.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **JOSELY MENDONÇA V. A. DOS SANTOS**, ID 50125354. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/035.017/2020.

DE 09.03.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **JOSELY MENDONÇA V. A. DOS SANTOS**, ID 50125354. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/035.021/2020.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

ATO DO DIRETOR  
DE 16.03.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ALMIR SCHEINER DE OLIVEIRA**, ID 19979444. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/064.011/2020.

CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

ATO DO DIRETOR  
DE 12.05.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **LUIZ CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO**, ID 5708125. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/107.006/2020.

Id: 2253797

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 29/05/2020

**PROCESSO Nº SEI-21/100/001201/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 4.818,24 (quatro mil reais, oitocentos e dezoito mil e vinte e quatro centavos), competência 2019, em favor da empresa Transfuturo Comércio de Veículos LTDA, CNPJ nº 08.520.149/0002-94, referente a prestação dos serviços para esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2253809

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 29/05/2020

**PROCESSO Nº SEI-21/005/003338/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 39.147,20 (trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), competências 1989/1995/1996/1998/2008, em favor de Leziário Jerônimo do Nascimento, CPF no 628.878.587-34, referente ao pagamento de férias e licenças não gozadas de servidor desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Id: 2253806

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 28.05.2020

**DESIGNAR LILIAN GUIMARÃES DE SOUZA**, ID: 5029618-3, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 12507208060 (Instituto Penal Santo Expedito) da Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional da Secretaria do Estado de Administração Penitenciária, contando atualmente com 65 (sessenta e cinco) servidores, com validade a contar de 01/01/2020. Processo nº SEI-210117/000703/2020.

**DESIGNAR QUELI BAPTISTA DA SILVA**, ID. 42506824, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 12507208060 (Instituto Penal Santo Expedito) da Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional da Secretaria do Estado de Administração Penitenciária, contando atualmente com 65 (sessenta e cinco) servidores, na vaga decorrente da dispensa de LILIAN GUIMARÃES DE SOUZA, ID: 5029618-3 com validade a contar de 06/05/2020. Processo nº SEI-210117/000736/2020.

**DESIGNAR ÂNGELA PAES DE MATOS**, ID: 5011685-1, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 12507207000 (Coordenação das Unidades Prisionais do Norte e Noroeste) da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional da Secretaria do Estado de Administração Penitenciária, contando atualmente com 12(doze) servidores, na vaga decorrente da dispensa de **MÁRCIO SILVA MARTINS DAMÁSIO**, IDF: 4269937-1, com validade a contar de 15/05/2020. Processo nº SEI-210118/000332/2020.

Id: 2253686

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 172 DE 29 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS PARA CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO

DAS MÍDIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições conferidas no inciso II do Artigo 3º do Decreto Estadual nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO:

- que os Corpos de Bombeiros militares, são forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro, nos termos do § 6º do artigo 144 da Constituição Federal;

- a subordinação dos Militares estaduais, ao Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969) e ao Código de Processo Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969);

- a necessidade de dar o máximo possível de unidade às normativas castrenses, evitando a adoção de doutrinas plurais para o tratamento do mesmo tema, buscando-se aplicação uníssona, em homenagem às especificidades do direito militar, com o fito do melhor desenvolvimento da missão constitucional, assim como a constante salvaguarda da hierarquia e disciplina;

- as oportunidades de aperfeiçoamento suscitadas através do debate e participação, republicana, do parlamento estadual na construção e fortalecimento das ferramentas de gestão fluminense; e

- o disposto no artigo 155 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro), que viabiliza a utilização, pelo CBMERJ, de regulamentos em vigor no Exército Brasileiro.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Adotar, no que couber, como Normas para Criação e Gerenciamento das Mídias Sociais, no âmbito da SEDEC e CBMERJ, a Portaria nº 196-EME, de 1º de Julho de 2019, editada pelo Exército Brasileiro, e suas eventuais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se a Resolução SEDEC nº 171 de 25 de maio de 2020.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

ComGer **ROBERTO ROBADEY COSTA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2253826

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Contratual Unilateral do Contrato nº 02/2017

**PARTES:** AG2 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ 07.880.914/0001-33) e Secretaria de Estado de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEDEC, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ.

**OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 02/2017, relativo à "gestoria com processamento de roupas hospitalares, bem como o fornecimento de produtos, materiais e mão-de-obra necessária ao desempenho das atividades e execução dos serviços a serem desenvolvidos no setor de Lavanderia do Hospital Central Aristarco Pessoa (HCAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com fundamento nos arts. 77, 78 (inciso I e II) e 79 (inciso I) da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2017

**ÚLTIMO DIA DE PRESTAÇÃO CONTRATUAL:** 31/05/2020

**PROCESSO Nº E-27/132/043/2016**, conforme autorização exarada no mesmo.

Id: 2253768

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 29.05.2020

**PROCESSO Nº SEI-27/042/001998/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para a futura Aquisição de Óculos de Proteção à Abrasão, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.857, de 27.06.2014 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2253823

Você precisa de um  
certificado digital.  
Que seja um da  
Imprensa oficial.

Agende seu horário  
e receba seu certificado  
na hora!

A partir de:  
Pessoa Física R\$105  
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:

Site: [www.ioerj.com.br](http://www.ioerj.com.br)

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



Certificado Digital

Descontos especiais para:  
ME; EPP/MEI; EIRELLI

